PREF. MUNICIPAL LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 063
Visto

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 194/2022 – PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022 - PMLB
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS MUSICAIS. ARTIGO 25, INCISO III DA LEI N.º 8.666/93. CONTRATAÇÃO LÍCITA.

Por este instrumento particular, **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, doravante denominado CONTRATANTE, e, **Y & M PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.772.842/0001-18, com sede na Rua Daria de Souza, 35 – Bairro: Atrás da Banca – CEP: 56.308-140, na cidade de Petrolina/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas seguintes cláusulas:

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, acima especificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, através de representação exclusiva, regulado pelos preceitos de direito público e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes Cláusulas e condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO.

*1.1. Constitui o objeto do presente Contrato os serviços artísticos da Banda **"YTALO & MACIEL"** através de contratação direta com o Artista, para apresentação durante a Comemoração do Réveillon da cidade de Lagoa do Barro do Piauí/PI, no dia 31 de dezembro de 2022, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura/PMLB.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PAGAMENTO.

2.1. O valor global do presente contrato é de **R$: 15.000,00 (quinze mil reais)**, os quais serão pagos, mediante apresentação da Nota Fiscal e Recibo, nas seguintes condições:

Parcela Única – R$: 15.000,00 (quinze mil reais), do valor total do contrato, no dia 30 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECUROS.

3.1. As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta da dos recursos do TESOURO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.08.01 - FMC	13.392.0336.2084 - Manutenção da Secretaria de Cultura	3.3.90.39.00	1.500.00-999

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

4.1. O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de janeiro de 2023.

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 064
Visto

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO.
5.1. Este Contrato poderá ser rescindido independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, a critério das partes, no caso de ocorrer o entendimento da não obrigatoriedade da prestação dos serviços, ou ainda na hipótese da transferência de contrato a terceiros no todo ou em partes, sem prévia autorização da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.
6.1. O Contrato reger-se-á pelo que foi aqui acordado e pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Este instrumento é de prestação de Serviços por tempo determinado com natureza autônoma, não assumindo o CONTRATANTE nenhuma responsabilidade de ordem trabalhista ou previdenciária.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.
7.1. O presente instrumento obriga as partes CONTRATANTES e aos seus sucessores, quando for o caso, que responda pelo seu integral cumprimento.

CLÁUSULA OITAVA – DO FÓRUM.
8.1. Fica eleito o Fórum desta cidade de São João do Piauí/PI, da qual o município de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, e termo judiciário, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente instrumento contratual, renunciando expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente CONTRATO com as testemunhas abaixo.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 21 de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por GILSON NUNES DE SOUSA:96650885304
Dados: 2022.12.27 08:52:12 -03'00'

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI
Gilson Nunes de Sousa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Y & M PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - MEI
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
gov.br ITALO RAMOS DE SOUZA
Data: 23/12/2022 12:52:59-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Testemunhas:
NOME: Silvani Alves Amorim
CPF: 044.723.643-10

NOME: Augusto de Sousa Ba
CPF: 089.196.353-119

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 065
Visto

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 194/2022 – PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022 - PMLB
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022

PARTES:
O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, doravante denominado CONTRATANTE, e, **Y & M PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.772.842/0001-18, com sede na Rua Daria de Souza, 35 – Bairro: Atrás da Banca – CEP: 56.308-140, na cidade de Petrolina/PE, doravante denominada **CONTRATADA**

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato os serviços artísticos da Banda **"YTALO & MACIEL"** através de contratação direta com o Artista, para apresentação durante a Comemoração do Réveillon da cidade de Lagoa do Barro do Piauí/PI, no dia 31 de dezembro de 2022, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura/PMLB.
VALOR: R$: 15.000,00 (quinze mil reais)

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.08.01 - FMC	13.392.0336.2084 - Manutenção da Secretaria de Cultura	3.3.90.39.00	1.500.00-999

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de janeiro de 2023.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 21 de dezembro de 2022.

Publicado em 26/12/2022
Edição 4728
Nº da Publicação 1272244
Assinatura

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 066
Visto

Id:1518EA97D0C801B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 194/2022 – PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022 - PMLB
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022

PARTES:
O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, doravante denominado CONTRATANTE, e, **Y & M PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.772.842/0001-18, com sede na Rua Daria de Souza, 35 – Bairro: Atrás da Banca – CEP: 56.308-140, na cidade de Petrolina/PE, doravante denominada **CONTRATADA**

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato os serviços artísticos da Banda **"YTALO & MACIEL"** através de contratação direta com o Artista, para apresentação durante a Comemoração do Réveillon da cidade de Lagoa do Barro do Piauí/PI, no dia 31 de dezembro de 2022, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura/PMLB.
VALOR: R$: 15.000,00 (quinze mil reais)

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.08.01 - FMC	13.392.0336.2084 - Manutenção da Secretaria de Cultura	3.3.90.39.00	1.500.00-999

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de janeiro de 2023.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 21 de dezembro de 2022.

Id:01AB1E02B33C0253

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2022 - PMLB
Processo Administrativo Nº 107/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 031/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 032/2022 - CPL/PMLB

PARTES:
O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ANA ALICE VERTUNES NEPOMUCENO – ME (Hospedaria da Ana)**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.545.218/0001-82, estabelecida na Rua Dezenove de Novembro, nº 126, Centro, CEP 64.000-470, Teresina – PI, neste ato representada pela Sra. ANA ALICE VIRTUNES NEPOMUCENO, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 736.202 SSP-PI, e inscrita no CPF sob nº 274.574.433-04, doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é para a Prestação dos Serviços de Hospedagem, Acompanhamento, Transporte e Alimentação (café da manhã, almoço e jantar), tipo "Casa de Apoio", destinado aos pacientes encaminhados pelo Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD) na cidade de Teresina/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 21 de dezembro de 2022 e encerramento em 21 de dezembro de 2023

VALOR: R$ 335.520,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.04.01 - FMS	10.301.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS	33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pess. Jurídica.	1.500.00.300
02.07.01 - FMAS	08.244.0018.2079 - Manutenção do Fundo de Assistência Social		1.500.00.999 1.661.04.999

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 21 de dezembro de 2022.

Id:0047D88A55B201AA

MUNICIPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI
01.612.593/0001-00 Exercício: 2022

DECRETO Nº 363 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.235

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$126.667,13 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **126.667,13**

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU
5 01.031.0028.2001.0000 ENCARGO LEGISLATIVO 4.181,24
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
414 12.361.0014.2108.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS 8.900,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 550 00
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

02 05 01 FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB
453 12.361.0014.2039.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS 37.903,88
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

454 12.361.0014.2039.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS 77.662,01
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 541 00
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU
7 01.031.0028.2001.0000 ENCARGO LEGISLATIVO -4.181,24
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

DECRETO Nº 363 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.235

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
413 12.361.0014.2108.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS -8.900,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 550 00
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

02 05 01 FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEI
457 12.361.0014.2039.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS -36.903,20
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

463 12.361.0014.2040.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS -1.212,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

467 12.361.0014.2040.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS -242,40
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

471 12.361.0014.2040.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS -555,60
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

582 12.365.0030.2121.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS - PRE-ESCOLAR 4 - 5 -74.350,90
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

970 12.365.0030.2121.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS - PRE-ESCOLAR 4 - 5 -2.321,79
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 005 VAAT 70%

Anulação (-) **-126.667,13**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 363 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.235
MORRO DO CHAPEU DO PIAUI, 28 de novembro de 2022

MARCOS HENRIQUE FORTES REBELO
PREFEITO MUNICIPAL
227.700.973-34